



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024** (Processo Administrativo – SEI Nº05310019.000556/2024-57), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de sobressalentes de medidor ROOTS MODELO ROTATIVO G160, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS (SEI Nº 27699443), que declara:

a) como **VENCEDORA** do **ITEM ÚNICO** do presente certame, a empresa **VANASA MULTIGAS ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 07.243.151/0001-10, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total não-equalizado de **R\$ 23.712,60 (vinte e três mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos)**, e no valor total equalizado de **R\$ 25.294,83 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme consta no TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SEI Nº 27699425), gerado pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310019.000556/2024-57

SEI nº 28038686



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 26/07/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 26/07/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 26/07/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28038686** e o código CRC **A0CCD811**.
